CORRENTISTA

CONTRATO PARTICULAR DE USO DO CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado **CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ,** situado nesta cidade, na rua Alagoas nº 222 - Bairro Água Branca, neste ato representado Sr. ARMANDO BACCHI DE PAULA ASSIS, brasileiro, casado, comerciante portador do CNPJ 55192348/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL -Isento, residente e domiciliado no endereço supra, e de outro lado na qualidade de **USUÁRIO**, O Sr _____ brasileiro:_____, portador do RG:_____ CPF:_____ End R:_____n:_____ B:_____, tendo como seus dependentes os relacionados no incluso rol anexo, correntista do banco NOSSA CAIXA NOSSO BANCO _agencia ....., conta corrente sob numero , nesta cidade de .....

Cláusula Primeira:- O presente contrato é válido por doze (12) meses, a contar da data sua assinatura, prorrogando após o seu vencimento, se não manifestado pelas partes contratantes, a sua rescisão, com prazo máximo de trinta (30) dias de antecedência;

Cláusula Segunda:- Ocorrendo por parte do Usuário, a desistência do presente, o mesmo deverá comunicar o CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, trinta(30) dias de antecedência e antes do vencimento da última parcela, por escrito junto a secretaria, através de carta;caso haja cancelamento,o usuário deverá pagar multa de 50% das parcelas restantes não vencidas.

Cláusula Terceira:- A esposa e/ou companheira, filhos até 18 anos de idade, usufruirão o CLUBE DECAMPO DE AVARÉ, na vigência do presente contrato;

Cláusula Quarta:- O valor da mensalidade é de R$..... (.....) cobrada a partir da assinatura do presente;

Cláusula Quinta:- O reajuste das mensalidades será, independente da época da assinatura deste contrato todo mês de outubro , afixado nas dependências do CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, o novo valor;

Cláusula Sexta:- Os valores das mensalidades deverão ser pagas no clube,e o usuário deverá assinar promissória no valor das parcelas restantes , como garantia do não pagamento das mesmas, sendo executada somente o valor devido no final do mesmo.

Cláusula Sétima:- Caso alguém da família quiser usar a academia ,senão o correntista deverá pagar taxa de R$30,00(trinta reais).

Clausula oitava : ,O CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ,fica desde já autorizado á cobrança através dos meios legais , caso o usuário não quite ou pague as parcelas que o mesmo assumiu ao assinar este contrato, através da promissória em garantia.

Cláusula Nona :- O CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, ou seu responsável, sob quaisquer hipóteses, não se responsabiliza por acidentes pessoais, danos de quaisquer naturezas, furtos, roubos, e outros eventuais acidentes que possam a vir ocorrer nas sua s dependências com o USUÁRIO, seus dependentes ou convidados, isentando-se de qualquer responsabilidade a que juízo for, ficando desde já CIENTE o USUÁRIO, valendo-se este como termo de isenção e responsabilidade da primeira;

Cláusula Décima:- O CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, pelo presente instrumento, se obriga a disponibilizar ao USUÁRIO e seus dependentes, as piscinas durante o verão (outubro à março), parque infantil, área verde, quadra poliesportiva, campo de futebol, bailes, salão de festas, e outros eventos realizados em seu interior:

§ Primeiro:- Havendo disponibilidade, o salão de festas, deverá ser solicitado por escrito, pelo USUÁRIO, com 15 dias de antecedência, o mesmo valendo para os campos de futebol, quadra poliesportiva, sendo cobrada uma taxa adicional, para fins de manutenção e limpeza, que será estabelecida pelo CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ;

§ Segundo:- A freqüência e uso das piscinas pelo USUÁRIO e seus dependentes e/ou convidados, só será permitida com a apresentação do necessário ATESTADO MÉDICO, o qual terá validade por noventa (90) dias, sendo obrigatória a sua renovação;

§ Terceiro:-Em caso de desligamento ,do CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, o USUÁRIO deverá devolver as carteiras personalizadas ao CLUBE ,de si e de seus dependentes;caso isto não ocorra as mensalidades continuarão a serem cobradas ,se não pagas, o nome inserido no serviço de proteção ao crédito e cobradas judicialmente.

§ Quarto:- O uso das dependências do parque infantil é restrito às crianças com idade até 10(dez) anos, que se farão acompanhar por seus responsáveis, observadas as condições contidas na CLÁUSULA NONA;

Cláusula Décima Primeira:- O USUÁRIO e seus dependentes e/ou convidados poderão usufruir a academia de musculação, dança, ginástica, hidroginástica, etc. desde que devidamente matriculado(s), com o pagamento de uma taxa adicional. No entanto, a partir da matrícula da terceira pessoa da mesma família, será concedido um desconto a ser estabelecido pelo CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ;

Cláusula Décima Segunda:- O CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ pode qualquer momento alterar as suas atividades e horários de acordo com sua necessidade e conveniência, comunicando previamente ao USUÁRIO, por cartaz ou qualquer outro meio, dentro das suas dependências;

Cláusula Décima Terceira:- O ingresso do USUÁRIO nas dependências do CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ, é obrigatória a apresentação da sua carteira personalizada/ intransferível fornecida pelo clube, assim como a apresentação de outro documento de identidade se assim for necessário;

Cláusula Décima Quarta:- Fica o USUÁRIO e seus dependentes e/ou convidados, obrigados cumprir com as regras estabelecidas neste e em outros a serem formulados pelo CLUBE DECAMPO DE AVARÉ, e, em caso de seus descumprimentos, poderá Ter rescindido o presente, sem prejuízos das medidas cabíveis e constantes neste instrumento;

Cláusula Décima Quinta:- Fica eleito o foro desta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida, omissões decorrente do presente instrumento, de teor o USUÁRIO declara Ter conhecimento e se obriga a cumpri-lo integralmente.

VALOR MENSAL :R$.....

Avaré, _____de _____de 2018

_____ USUÁRIO CORRENTISTA

_____ CLUBE DE CAMPO DE AVARÉ